



CÂMARA MUNICIPAL

CACHOEIRA DOURADA - GO

LEGISLANDO COM HONESTIDADE - 2024



PORTARIA Nº 001/2024.

PUBLICADO NOS TERMOS DO ART. 14
DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA
MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA.

C Dourada(GO) 02/01/2024

Bruno Andrade
Serviço de Protocolo e Expediente

“Dispõe sobre delegação de poderes para abrir, administrar e movimentar as contas bancárias vinculadas ao CNPJ da Câmara de Vereadores de Cachoeira Dourada e realizar todos os atos necessários a administração financeira do ente”.

O Presidente da Câmara Municipal de Cachoeira Dourada do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em consonância com a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno e;

Considerando o disposto no §1 do Artigo 15 do Regimento Interno, Resolve:

Art. 1º Delegar a **Primeira Secretária, Srª. NAYARA MACIEL FARIA**, inscrita na **CPF sob o Nº 042.577.571-24**, a competência para autorizar as despesas da Câmara e o seus pagamentos, dentro dos limites do orçamento, observando as disposições legais e requisitando da Prefeitura o respectivo numerário de forma individual ou em conjunto com o Presidente da Câmara, nos termos do inciso IX do Art. 15 do Regimento Interno.

Parágrafo Único – A competência de que se trata o *caput* do artigo inclui poderes para abrir, administrar e movimentar as contas bancárias vinculadas ao CNPJ da Câmara de Vereadores de Cachoeira Dourada e realizar todos os atos necessários a administração financeira do ente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA-GO, aos dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro (02/01/2024).

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

ISAÍAS PEREIRA DA SILVA
ISAÍAS PEREIRA DA SILVA
Presidente